

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 07, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00601/15/05-001 - Valor: R\$ 74.961.46 (Setenta e Quatro Mil No-ventos e Sessenta e Um reais e Quarenta e Seis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 03-11-2015 - ARP 36/01215/14/05-001 - Autorização de Execução 023/13 - Convênio nº: - Projeto 016/15 - Funcional Progra-mática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 07, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00602/15/05-001 - Valor: R\$ 32.199.17 (Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Nove reais e Dezessepe Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 03-11-2015 - ARP 36/01215/14/05-001 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio nº: - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.122.0816.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 06, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00603/15/05-001 - Valor: R\$ 57.573.79 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Três reais e Setenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 03-11-2015 - ARP 36/01214/14/05-001 - Autorização de Execução 023/13 - Convênio nº: - Projeto 016/15 - Funcional Progra-mática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 06, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00604/15/05-001 - Valor: R\$ 5.665.00 (Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco reais) - Data de assinatura do Contrato: 03-11-2015 - ARP 36/01214/14/05-001 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio nº: - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.122.0816.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Ata Rede de Suprimentos para Escolas Estaduais da Capital e Grande São Paulo referente ao LOTE 02, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00605/15/05-001 - Valor: R\$ 277.470.33 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta reais e Trinta e Três Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 03-11-2015 - ARP 36/01207/14/05-002 - Autorização de Execução 023/13 / 05904/14 - Con-venio nº: - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Ata Rede de Suprimentos para Escolas Estaduais da Capital e Grande São Paulo referente ao LOTE 02, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00606/15/05-001 - Valor: R\$ 67.135.44 (Sessenta e Sete Mil Cento e Trinta e Cinco reais e Quarenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 03-11-2015 - ARP 36/01207/14/05-002 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio nº: - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.122.0816.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Ata Rede de Suprimentos para Escolas Estaduais da Capital e Grande São Paulo referente ao LOTE 02, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00621/15/05-001 - Valor: R\$ 342.382.64 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Dois reais e Sessenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 14-12-2015 - ARP 36/01207/14/05-002 - Autorização de Execução 023/13 / 05904/14 - Convênio nº: - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.122.0816.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 06, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00646/15/05-001 - Valor: R\$ 256.835.50 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Cinco reais e Cinquenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 14-12-2015 - ARP 36/01214/14/05-001 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio 05904/0000/2014 - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 06, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00647/15/05-001 - Valor: R\$ 21.520.00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Vinte reais) - Data de assinatura do Contrato: 14-12-2015 - ARP 36/01214/14/05-001 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio 05904/0000/2014 - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.122.0816.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 07, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00648/15/05-001 - Valor: R\$ 295.321.50 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Um reais e Cinquenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 14-12-2015 - ARP 36/01215/14/05-001 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio 05904/0000/2014 - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Aquisição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Interior do Estado de São Paulo - Polo 07, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00649/15/05-001 - Valor: R\$ 32.480.00 (Trinta e Dois Mil Quatro-centos e Oitenta reais) - Data de assinatura do Contrato: 14-12-2015 - ARP 36/01215/14/05-001 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio 05904/0000/2014 - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.122.0816.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Ata Rede de Suprimentos para Escolas Estaduais da Capital e Grande São Paulo referente ao LOTE 02, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00656/15/05-001 - Valor: R\$ 1.399.951.30 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Cin-quenta e Um reais e Trinta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 14-12-2015 - ARP 36/01207/14/05-002 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio 05904/0000/2014 - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Objeto: Ata Rede de Suprimentos para Escolas Estaduais da Capital e Grande São Paulo referente ao LOTE 02, Contratado: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00657/15/05-001 - Valor: R\$ 115.940.00 (Cento e Quinze Mil Novecentos e Quarenta reais) - Data de assinatura do Contrato: 14-12-2015 - ARP 36/01207/14/05-002 - Autorização de Execução 05904/14 - Convênio 05904/0000/2014 - Projeto 016/15 - Funcional Programática: 12.122.0816.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.90 - Prazo: 5 dias.

Termo Aditivo de Contrato
Contrato: 72/00186/14/01 – Empresa: PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Objeto: Prestação de serviços de construção de prédio escolar em estrutura pré-moldada de concreto, com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador – Termo de Aditamento 1 – ref. acréscimo de quantitativo e prorrogação do prazo contratual dos serviços de SUBSTITUIÇÃO (CONSTRUÇÃO) – OIS 2 - TERRENO CHB FAZ CARMO

V – Valor: R\$ 511.013,65 (quinhentos e onze mil, treze reais e sessenta e cinco centavos) passando de R\$ 5.327.719,06 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dezenove reais e seis centavos) para R\$ 5.838.732,71 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Consequentemente o valor total descrito no item 16.2, da Cláusula Décima Sexta, passa de R\$ 5.395.204,29 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5.906.217,94 (cinco milhões, novecentos e seis mil, duzentos e dezessepe reais e noventa e quatro centavos) (9,47% de aumento) devendo onerar recursos da AE: 051/12, Projeto: 043/14, Funcional Programática: 12.368.0815.2494, Elemento de Despesa: 44.90.51.30 e Fonte de Recurso: 004.005.003. – Prazo: 60 dias – Vigência: 600 dias – SAJ (sem número de parecer) 09-12-2015 – Data da Assinatura: 14-12-2015.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 132, de 14-12-2015

Institui, no âmbito da Secretaria o Sistema de Gestão de convênios para repasses financeiros, denominado "SANI", que viabiliza o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos que tratam da celebração de convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/SP para transferência voluntária de recursos financeiros para utilização específica para órgãos públicos, municípios, e entidades sem fins lucrativos,

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
- os artigos 196 e seguintes da Constituição Federal;
- os artigos 219 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo;

- a Lei Orgânica da Saúde 8080/1990;
- o Decreto Estadual 43.046, de 22-04-1998, que autoriza o Secretário da Saúde, representando o Estado, celebrar convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/SP;
- a Resolução SS 96/2013 que aprova as minutas dos ajustes para celebração de convênios e contratos;
- a necessidade de a Administração promover agilidade, transparência, economicidade, eficiência e segurança, nos processos administrativos que tratam da celebração de convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/SP para transferência voluntária de recursos financeiros para utilização específica para órgãos públicos, municípios, e entidades sem fins lucrativos, que, para tanto, foi desenvolvido um Sistema, denominado SANI, que viabiliza o uso de meio eletrônico para a realização de processos administrativos que tratam da celebração de convênios, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/SP com órgãos públicos, municípios e entidades sem fins lucrativos que permite o acompanhamento e gestão dos recursos financeiros a estes repassados;
- que a utilização do sistema facilitará o acesso das instâncias administrativas envolvidas nas várias fases do processo, bem como promoverá a efetividade da ação governamental e a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;
- que a utilização do meio eletrônico ampliará a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação;

- que o Sistema SANI constitui uma ferramenta de trabalho, pois foi desenvolvido a partir dos procedimentos previstos para formalização de convênios e repasses financeiros, sendo estruturado para gerar documentos de forma eletrônica e digitalizada e tramitar a demanda virtualmente entre as partes envolvidas e suas instâncias internas.

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído na Secretaria o Sistema de Gestão de Convênios para repasses financeiros, denominado "SANI", que viabiliza o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos que tratam da celebração de convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/SP para transferência voluntária de recursos financeiros para utilização específica para órgãos públicos, municípios, e entidades sem fins lucrativos,
Artigo 2º - O Sistema SANI ficará sob Administração da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, criada pelo Decreto Estadual 58.912 de 26-02-2013, que promoverá sua ampla divulgação e implantação entre as instâncias da Secretaria envolvidas na tramitação dos processos e entre os beneficiários de Convênios e Repasses Financeiros.

Artigo 3º - As principais etapas do processo administrativo a serem realizadas no SANI, são as seguintes:

I - PROPOSTA DO INTERESSADO

II - ANÁLISE TÉCNICA

III - RESERVA DE RECURSOS

IV - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

V - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

VI - ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

VII - MONITORAMENTO DE RESULTADOS

Artigo 4º - O fluxograma detalhado do SANI compreende as principais e seguintes fases, cabendo:

I – ao INTERESSADO entrar no Sistema e proceder ao seu cadastro contendo os documentos necessários elencados no sistema, entre eles o PLANO DE TRABALHO;

II – ao DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS receber a demanda, analisar documentos e Plano de Trabalho;

III – a DIRETORIA do DRS analisar a viabilidade do pleito e encaminhar à COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - CRS para análise técnica e aval do Coordenador;

IV – ao COORDENADOR da CRS encaminhar à COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGOF para análise pelo GRUPO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS - GGCON e posterior RESERVA DE RECURSOS;

V – ao GGCON conferir a regularidade das providências tomadas e enviar para assinaturas do representante legal do interessado e posteriormente ao Sr. Secretário da Pasta, através de seu Coordenador e Chefia de Gabinete;

VI – ao Secretário proceder a assinatura digital do convênio, que contém todos os documentos pertinentes ao convênio em seus anexos, principalmente o Plano de Trabalho;

VII – ao GGCON providenciar a publicação do convênio no D.O.;

VIII – à Área Financeira proceder aos pagamentos conforme cronograma aprovado no Plano de Trabalho;

IX – A análise da prestação de contas compete, inicialmente aos DRS's e posteriormente deverá ser ratificada pela UGE pagadora;

Parágrafo Único – Quando os pleitos envolverem outras Coordenadorias, o fluxo seguirá a estrutura organizacional das mesmas.

Artigo 5º - As orientações e procedimentos para implantação e execução do SANI serão fornecidos pela CGOF.

Artigo 6º - A utilização do SANI iniciar-se à a partir de 01-01-2016, sendo que sua implantação dar-se-á de forma gradativa, convivendo durante o referido exercício com o processo físico. A partir de 01-01-2017 o SANI deverá estar completamente implantado na Secretaria, não sendo mais admitida a realização dos convênios de que tratam esta Resolução em processos físicos.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Despacho do Secretário, de 11-12-2015

Processo 001.0001.002.992/2015

Interessado: Unidade de Acompanhamento de Contrato de Parceria Público-Privada

Assunto: Contratação de empresa certificadora para a prestação de serviços profissionais especializados de apoio técnico, administrativo, financeiro e jurídico para o monitoramento, avaliação, supervisão e certificação de contrato de implantação dos hospitais da PPP (Parceria Público Privada) dos Complexos Hospitalares no Estado de São Paulo

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e suas atualizações posteriores, o ato do Senhor Chefe de Gabinete sob fls. 401, que dispensou a licitação, com base no inciso VIII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 para Contratação de Empresa Certificadora para a Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Apoio Técnico, Administrativo, Financeiro e Jurídico para o Monitoramento, Avaliação, Supervisão e Certificação de Contrato de Implantação dos Hospitais da PPP (Parceria Público Privada) dos Complexos Hospitalares no Estado de São Paulo, por intermédio da Companhia Paulista de Obras e Serviços CPOs, no valor total de R\$ 3.567.730,02.

Extrato de Termo de Retirratificação

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0215.003757/2013

Conveniente: O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio. CNPJ: 50.857.960/0001-40

Termo de Retirratificação 02/2015.

Objeto: Retificar a cláusula da vigência da prestação de serviços de saúde ao SUS e ratificar as demais cláusulas do convênio 2.576/2013, celebrado em 27-12-2013.

Prorrogação da vigência: 12 meses, compreendendo o período de 27-12-2015 até 26-12-2016.

Data de Assinatura: 27-11-2015.

Extrato de Termo de Retirratificação

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0207.001554/2013

Contratante: O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratado: Unidade de Terapia Renal Ltda.

CNPJ: 05.441.227/0001-96

Termo de Retirratificação 02/2015.

Objeto: Retificar a cláusula da vigência da prestação de serviços de saúde ao SUS e ratificar as demais cláusulas do contrato 008/2014, celebrado em 10-01-2014.

Prorrogação da vigência: 12 meses, compreendendo o período de 10-01-2016 até 09-01-2017.

Data de Assinatura: 11-12-2015.

Extrato de Termo de Retirratificação

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0215.003757/2013

Conveniente: O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio. CNPJ: 50.857.960/0001-40

Termo de Retirratificação 01/2015.

Objeto: Alterar a "Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde" do convênio 2.576/2013, celebrado em 27-12-2013.

Valor Estimado Mensal:

1- Ações Estratégicas

1.1-SIA/SUS R\$ 5.175,00

1.2-SIH/SUS R\$ 0,00

Valor Fixo mensal

2-Ações de Média Complexidade

2.1-SIA/SUS R\$ 46.828,32

2.2-SIH/SUS R\$ 86.422,48

3-Ações de Alta Complexidade

3.1-SIA/SUS R\$ 0,00

3.2-SIH/SUS R\$ 0,00

4- Incentivos

4.1- Integras R\$ 4.056,55

4.2- IAC R\$ 42.889,42

Data da Assinatura: 27-11-2015.

Extrato de Rescisão Amigável

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0208.000018/2014

Conveniente: O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, sem qualquer ônus para o Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Saúde, não restando, a nível de Administração Pública Estadual, quaisquer pendências, o Convênio 071/2014, celebrado em 14-01-2014, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca. A conveniada por intermédio deste ato dá à Administração Pública Estadual, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, reivindicar ou, de qualquer forma, suscitar, judicial ou administrativamente, ficando, em consequência, desobrigada das suas responsabilidades convencionais.

Data de Assinatura: 14-12-2015.

Retificações

Do D.O. de 18-1-2013

Processo: 001/0001/004.853/2007

Interessado: Prefeitura Municipal de Cubatão

Onde se lê:

"Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0546/2007 bem como do(s) Termo(s) Aditivo(s) 01/12 que passa a ser da data de assinatura até 26-12-2013"

Leia-se:

"Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Convênio 0546/2007 bem como do(s) Termo(s) Aditivo(s) 01/10, 02/10, 03/10, 01/11 e 01/12 que passa a ser da data de assinatura até 26-12-2013"

Do D.O. de 16-6-2015

Processo: 001.0204.000439/2014

Prefeitura Municipal de Guarujá

Onde se lê:

17-06-2015

Leia-se:

17-06-2016

Extrato de Retirratificação

Processo: 001/0204/001199/2013

Interessado: Prefeitura Municipal de Peruibe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Cadastro: 2013SES8247

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por finalidade retificar a "Cláusula Sétima - Da Vigência" do Convênio 1692/2013, celebrado entre as partes, que passa a vigorar até 30-06-2016.

Data de Assinatura: 10-12-2015

Extrato de Termo de Retirratificação

Processo: 001.0201.000903/2014

Cadastro: 2014SES1426

Termo Aditivo: 003/2014 ao Convênio - 512/2014

Interessado: Prefeitura Municipal de Barueri

CNPJ: 46.523.015/0001-35

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a Cláusula Quinta da vigência do convênio Termo Aditivo 003/2014 ao Convênio 512/2014, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Da Vigência - o presente convênio será vigente até 31-01-2016.

Assinatura: 09-12-2015

Extrato de Convênio

Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012
Processo: 001/0201/002.346/2015
Cadastro: 2015SES4118

Convênio: 339/2015

Interessado: Instituto do Cancer Arnaldo Vieira de Carvalho
CNPJ: 60.945.854/0001-72